



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 150/2018
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

"Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério da educação escolar básica do município de Areia Branca/SE e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Areia Branca aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação, passando o valor para R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - Em decorrência da atualização do Piso Salarial do Profissional do Magistério a Matriz dos Vencimentos será corrigida nos termos do Anexo I.

Art. 3º - O pagamento dos valores correspondentes às diferenças decorrentes da atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério das escolas públicas municipais retroage ao mês de janeiro de 2018.

Art. 4º - As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município que poderá ser alterado para atender aos efeitos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Areia Branca, 23 de Fevereiro de 2018.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CLASSES	QUADROS: PERMANENTE														
	NÍVEIS														
	I			II			III			IV					
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	1.534,59	1.964,28	2.455,35	1.994,97	2.553,56	3.191,96	2.148,43	2.749,99	3.437,49	2.301,89	2.946,42	3.683,03	2.347,93	3.005,35	3.756,69
B	1.565,29	2.003,57	2.504,46	2.034,87	2.604,64	3.255,79	2.191,40	2.804,99	3.506,24	2.394,89	3.065,46	3.831,82	2.442,79	3.126,76	3.908,46
C	1.596,59	2.043,64	2.554,55	2.075,57	2.656,73	3.320,91	2.235,23	2.861,09	3.576,37	2.491,64	3.189,30	3.986,63	2.541,47	3.253,09	4.066,36
D	1.628,52	2.084,51	2.605,64	2.117,08	2.709,86	3.387,33	2.279,93	2.918,31	3.647,89	2.592,30	3.318,15	4.147,69	2.644,15	3.384,51	4.230,64
E	1.661,09	2.126,20	2.657,75	2.159,42	2.764,06	3.455,08	2.325,53	2.976,68	3.720,85	2.697,03	3.452,20	4.315,25	2.750,97	3.521,25	4.401,56
F	1.694,32	2.168,72	2.710,91	2.202,61	2.819,34	3.524,18	2.372,04	3.036,21	3.795,27	2.871,17	3.521,25	4.401,56	2.948,60	3.644,15	4.315,25
G	1.728,20	2.212,10	2.765,12	2.246,66	2.875,73	3.594,66	2.419,48	3.096,94	3.871,17	2.991,91	3.739,88	4.521,25	3.096,94	3.871,17	4.147,69
H	1.762,77	2.256,34	2.820,43	2.291,60	2.933,24	3.666,55	2.467,87	3.158,88	3.948,60	3.158,88	3.948,60	4.731,25	3.222,05	4.027,57	4.815,25
I	1.798,02	2.301,47	2.876,83	2.337,43	2.991,91	3.739,88	2.517,23	3.222,05	4.027,57	3.222,05	4.027,57	5.015,25	3.222,05	4.027,57	5.100,25
J	1.833,98	2.347,50	2.934,37	2.384,18	3.051,75	3.814,68	2.567,57	3.286,50	4.108,12	3.286,50	4.108,12	5.291,25	3.286,50	4.108,12	5.376,25

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,30 III = 1,40 IV = 1,50